



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças



RESOLUÇÃO Nº 05 DE 24 DE AGOSTO DE 1.979

" OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,  
POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº. 1º - São declarados cidadãos Barragarcenses os Senhores AMILCAR DE SOUSA MARTINS e RACHID SALDANHA DERZI, em reconhecimento aos relevantes// serviços prestados à coletividade local, nos setores de ECONOMIA E AGRICULTURA.

Parágrafo Único- O Presidente da Câmara providenciará a data de sua Sessão Pública solene a ser oportunamente marcada/ para esse fim.

Artº. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Manadamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento / e execução desta Resolução pertencer, que se cumprem e façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE AGOSTO DE 1.979.

DR. DERCY GOMES DA SILVA

DR. DALTON SIQUEIRA

FLORENVAL GONZAGA DE AMORIM

JONIR DE OLIVEIRA SOUSA

EDSON JOSÉ FERREIRA

DR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

DR. ALCY BORGES LIRA

JOSÉ ARIMATÉIA FERNANDES DA SILVA

JOSÉ CASTILHO DE ALENCAR

DR. SEBASTIÃO CARLOS GOMES DE CARVALHO